PARECER CONJUNTO N° 193/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 397/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, dispõe sobre a instituição do dia da revolução dos cravos nas escolas municipais no âmbito da cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A presente propositura dispõe sobre a instituição do dia da revolução dos cravos nas escolas municipais no âmbito da cidade de São Paulo, a ser comemorado anualmente no dia 25 de abril. Segundo justificativa do autor "o dia da Revolução dos Cravos, que em 25 de abril de 1974 pôs fim a um regime ditatorial que durava quase 50 anos em Portugal, conhecido como regime ‘salazarista’ e iniciou a implantação de um regime democrático naquele país. A Revolução dos Cravos teve forte apoio popular, e nas ruas o fim da ditadura foi comemorado com a distribuição de cravos aos soldados, que colocavam as flores nos canos de suas armas - daí a denominação ‘Revolução dos Cravos’". A presente propositura incentivará o intercâmbio cultural entre Portugal e Brasil e a difusão da cultura lusitana na cidade. Tendo em vista o acima exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto favorável é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 02/3/16

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis - PT

Paulo Fiorilo - PT

Valdecir Cabrabom - PTB

Toninho Vespoli - PSOL

Comissão de Finanças e Orçamento

Jonas Camisa Nova - DEM

Adolfo Quintas - PSDB

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/03/2016, p. 101

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.